



EDITAL UFMS/PROPP-PROGEP Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL QUALIFICA UFMS 2021
SELEÇÃO DE SERVIDORES DA UFMS E DO IFMS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propp) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Unificado para inscrições em Cursos de Mestrado e de Doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, destinadas a técnico-administrativos e professores efetivos da UFMS e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), em conformidade com as diretrizes estratégicas do PDI da UFMS, com o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020 com o IFMS e com as disposições deste Edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelas Comissões de Seleção de cada Curso.
- 1.2. As dúvidas quanto à este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** dipos.propp@ufms.br. As dúvidas dos editais específicos poderão ser esclarecidas através dos e-mails fornecidos nos editais específicos de cada curso (Anexo I).
- 1.3. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa do PPG pode ser encontrada nas páginas dos cursos.
- 1.4. O Processo Seletivo destina-se somente aos servidores efetivos da UFMS e do IFMS portadores de diploma, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior, de acordo com o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
- 1.5. O candidato ao curso de mestrado que está no último ano/semestre de curso de graduação; o candidato de doutorado no último ano/semestre de curso de mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no **ato da matrícula**.
- 1.6. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital (computadores), se houver, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.
- 1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. **DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Promover a qualificação dos servidores alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS.
- 2.2. Apoiar a formação e a potencialização do capital humano da UFMS e do IFMS.
- 2.3. Apoiar a qualificação de professores para atuarem no Ensino Médio, em especial, nas atividades do IFMS.
- 2.4. Fomentar pesquisa em áreas estratégicas e de interesse da administração pública para o desenvolvimento institucional e do país.
- 2.5. Gerar novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e de pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

3. **DO CRONOGRAMA**

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

DATA	ETAPA
26/01/2021	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início de divulgação das inscrições.
27/01/2021 a 10/02/2021	Período de inscrições, com envio dos documentos pelo Sistema de Gestão da Pós-Graduação (Sigpos) - posgraduacao.ufms.br
12/02/2021	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.
Até 19/02/2021	Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos pelo e-mail informado pelo edital específico (Anexo I) até às 23h59min do dia 22/02/2021 (horário do Mato Grosso do Sul).
22/02/2021	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas.
De 23/02 a 02/03/2021	Período de avaliações: as avaliações, as datas e outras informações seguirão os editais publicados pelos PPGs que podem ser encontrados no Anexo I.
03/03/2021	Publicação do resultado parcial.
04/03 e 05/03/2021	Período de recurso administrativo: serão considerados os recursos recebidos pelo e-mail do curso até às 23h59min do dia 05/03/2021 (Horário do Mato Grosso do Sul).
09/03/2021	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera, e convocação para matrícula no portal da UFMS.
10/03 a 11/03/2021	Período de matrícula on-line no portal posgraduacao.ufms.br
15/03/2021	Previsão de início das aulas

- 3.2. Alterações no cronograma apresentado no item 3.1 podem ocorrer nos Editais específicos de cada curso dos PPGs (Anexo I).

4. **DAS VAGAS**

- 4.1. O quadro de distribuição das vagas para servidores da UFMS e do IFMS, por curso/Câmpus de pós-graduação **stricto sensu**, é apresentado a seguir.

Corumbá			
Curso	Nível	Vagas UFMS	Vagas IFMS
Educação	Mestrado	2	2
Estudos Fronteiriços	Mestrado Profissional	2	2
Aquidauana			
Curso	Nível	Vagas UFMS	Vagas IFMS



Estudos Culturais	Mestrado	1	1
Geografia	Mestrado	1	1
Chapadão do Sul			
Curso	Nível	Vagas UFMS	Vagas IFMS
Agronomia	Mestrado	2	2
Três Lagoas			
Curso	Nível	Vagas UFMS	Vagas IFMS
Educação	Mestrado	2	2
Enfermagem	Mestrado	1	1
Geografia	Doutorado	1	1
Geografia	Mestrado	1	1
Letras	Doutorado	2	2
Letras	Mestrado	2	2
Campo Grande			
Curso	Nível	Vagas UFMS	Vagas IFMS
Administração	Doutorado	1	1
Administração	Mestrado	1	1
Antropologia Social	Mestrado	1	1
Biologia Animal	Mestrado	1	0
Biologia Vegetal	Mestrado	1	0
Biotecnologia	Doutorado	1	0
Biotecnologia	Mestrado	1	0
Ciência Animal	Doutorado	2	2
Ciência Animal	Mestrado	2	2
Ciência da Computação	Doutorado	2	2
Ciência da Computação	Mestrado	2	2
Ciência dos Materiais	Doutorado	1	1
Ciência dos Materiais	Mestrado	1	1
Ciências do Movimento	Mestrado	1	0
Ciências Farmacêuticas	Doutorado	1	0
Ciências Farmacêuticas	Mestrado	1	1
Ciências Veterinárias	Doutorado	1	1
Ciências Veterinárias	Mestrado	1	0
Computação Aplicada	Mestrado Profissional	2	2
Comunicação	Mestrado	1	1
Direito	Mestrado	1	0
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Doutorado	1	0
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Mestrado	1	0
Ecologia e Conservação	Doutorado	1	1
Ecologia e Conservação	Mestrado	1	1
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	1	0
Enfermagem	Mestrado	1	1
Engenharia Elétrica	Mestrado	1	1
Ensino de Ciências	Doutorado	1	1
Ensino de Ciências	Mestrado	1	1
Estudos de Linguagens	Doutorado	1	1
Estudos de Linguagens	Mestrado	1	1
Psicologia	Mestrado	2	2
Química	Doutorado	2	2
Química	Mestrado	2	2
Recursos Naturais	Mestrado	1	1
Saúde da Família	Mestrado Profissional	1	0
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Doutorado	1	1
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Mestrado	1	1
Tecnologias Ambientais	Doutorado	1	0
Tecnologias Ambientais	Mestrado	1	0

- 4.2. Independentemente da sua formação e graduação, o candidato deverá vincular, **obrigatoriamente**, sua proposta de estudos/pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação.
- 4.3. As vagas estão separadas por instituição de origem do servidor: UFMS e IFMS. O servidor deverá escolher apenas um curso no ato da inscrição e concorrerá às vagas a ele atribuídas.
- 4.4. Na hipótese de não haver servidores aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para uma das instituições, as vagas remanescentes serão destinadas para os servidores da outra instituição, observada a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados em lista de espera.
- 4.5. Havendo vagas ociosas dos Editais de ampla concorrência, os candidatos aprovados, em lista de espera, serão convocados neste Edital por ordem de classificação, respeitando a proporcionalidade de vagas entre as instituições.
- 4.6. O candidato que apresentar informações falsas será excluído do Processo Seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão **gratuitas**, totalmente **on-line**, no Portal da Pós-Graduação (posgraduacao.ufms.br), de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital, com início às 0h, término às 23h59min.

5.2. Para efetivar a inscrição, todos os documentos solicitados nos editais dos PPGs de ampla concorrência (Anexo I) devem ser enviados **on-line**, em formato PDF, no Portal da Pós-Graduação, até o prazo definido no Cronograma do item 3 deste Edital, de acordo com o roteiro abaixo:

- a) Clique no endereço eletrônico do Portal da Pós-Graduação - posgraduacao.ufms.br;



- b) Clique no botão "Inscrições Abertas";
- c) Clique no Curso em que deseja se inscrever para participar do Processo Seletivo;
- d) Para iniciar o processo de inscrição, clique em Inscrição e depois no botão "QUALIFICA - CURSO - Processo seletivo 2021/1";
- e) Faça o login e dê continuidade ao processo respondendo às informações solicitadas e anexando os arquivos obrigatórios.
- f) Caso não tenha cadastro, preencher o cadastro nas opções que aparecem na página.

5.3. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição online, com envio do laudo médico (Anexo II) e do Anexo III, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

5.4. O procedimento descrito no item 5.3 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

5.5. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.

5.6. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

5.7. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o item 5.3, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

5.8. Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, anexar **on-line** em formato PDF os documentos necessários nos Editais específicos dos PPGs (Anexo I) e efetivar a inscrição.

5.9. As Comissões de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10. O candidato poderá conferir no portal da Propp a relação de inscrições deferidas e indeferidas, conforme o Cronograma do item 3 deste Edital.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório:

- a) Análise de Enquadramento
- b) Avaliações

6.2. Análise de Enquadramento.

6.2.1. O enquadramento da inscrição do candidato é uma etapa eliminatória e será realizada pela Propp, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial aos itens 4 e 5 deste Edital.

6.2.2. O candidato não enquadrado poderá interpor recurso de acordo com o Cronograma definido no item 3 deste Edital.

6.2.3. O enquadramento da inscrição no Processo Seletivo não assegura a sua aprovação.

6.3. Avaliações.

6.3.1. Os tipos de avaliações, o método de avaliação e suas respectivas datas seguirão os Editais específicos dos PPGs (ver Anexo I).

6.3.2. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

6.3.3. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do PPG.

6.3.4. Ao candidato só será permitida a realização das etapas remotas em respectiva data e horário publicados nos Editais. O não comparecimento e a não realização das atividades em datas e horários previstos caracteriza desistência do candidato e resultará na eliminação do candidato no Processo Seletivo.

6.3.5. Os horários de início das etapas poderão ser alterados por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final de cada candidato será calculado por meio de fórmula apresentada nos Editais específicos.

7.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior àquela informada pelos Editais específicos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IV), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3).

8.2. Admitir-se-á um único recurso por etapa, por candidato, a ser encaminhado para o e-mail informado no edital de ampla concorrência do curso (ver os editais no Anexo I).

9. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

9.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior tempo de serviço na UFMS ou IFMS.

9.3. O Resultado final do Processo Seletivo, depois da decisão dos recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado na Secretaria e no portal do Programa, conforme as datas apresentadas no item 3.

10. DA MATRÍCULA PELO CANDIDATO APROVADO

10.1. Todos os candidatos aprovados deverão se inscrever no Portal da Pós-Graduação e fazer a matrícula em disciplinas nas datas especificadas de acordo com o cronograma definido no item 3 deste Edital.

10.2. O candidato brasileiro, se selecionado, no ato da matrícula, deverá apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos anexados no Portal da Pós-Graduação e providenciar o comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidato



brasileiros a partir dos dezoito anos.

11. DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PPG

11.1. Se aprovado no PPG da UFMS, o estudante de pós-graduação deverá citar, obrigatoriamente, em toda divulgação e publicação resultante da execução do trabalho:

- a) apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com o seguinte texto em língua portuguesa: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS/MEC - Brasil"; em língua inglesa: "This study was financed in part by the Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS/MEC - Brazil"; ou em língua espanhola: "El presente trabajo se realizó con el apoyo de la Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS/MEC - Brasil";
- b) apoio da CAPES, segundo Portaria 2016/2018, com o seguinte texto: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" ou "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"; e
- c) apoio de outras agências de fomento, quando aplicável.

11.2. O não cumprimento das exigências contidas no Item 9.1 oportunizará a UFMS o direito unilateral de cancelamento da matrícula do estudante e de eventuais benefícios concedidos.

11.3. Caso os resultados do projeto a ser desenvolvido venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto ou método, envolvendo o estabelecimento de propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, o estudante e o orientador deverão buscar orientações na Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) da UFMS para assinatura do Termo de Compromisso previsto na Lei nº 13.243, 11/01/2016.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pelo e-mail dipos.propp@ufms.br.

13.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

14.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

14.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

14.4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, a Comissão constituirá uma lista de espera.

14.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

14.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.

14.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

14.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

14.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

GECELE MATOS PAGGI
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

LÍVIA GAIGHER BÓSIDO CAMPELLO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I - LISTA DOS SITES COM OS EDITAIS

(ANEXO DO EDITAL PROPP/UFMS Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - EDITAL QUALIFICA UFMS 2021)

Curso	Link do edital na página do PPG
Administração	https://ppgad.ufms.br/programa-de-mestrado-e-doutorado-em-administracao-lanca-edital-para-ingresso-em-2021/
Agronomia	https://ppgagronomiapcs.ufms.br/edital2020/
Antropologia Social	https://ppgas.ufms.br/edital/
Biologia Animal	https://ppgbioanimal.ufms.br/mestrado/



Biologia Vegetal	https://ppgbiovegetal.ufms.br/alunos/
Biotecnologia	https://ppgbiotecnologia.ufms.br/processo-seletivo-2021-mestrado-e-doutorado/
Ciência Animal	https://ppgcianimal.ufms.br/edital-processo-seletivo/
Ciência da Computação	https://www.facom.ufms.br/edital-mestrado-e-doutorado-em-ciencia-da-computacao-2021-1/
Ciência dos Materiais	https://ppgcm.ufms.br/processo-seletivo-2021-1-mestrado-e-doutorado/
Ciências do Movimento	https://ppgcmov.ufms.br/atencao-edital-de-selecao-ppgcmov-para-ingresso-em-2021-publicado/
Ciências Farmacêuticas	https://ppgfarmacia.ufms.br/edital-de-selecao-ppgfarm-mestrado-e-doutorado-2021/
Ciências Veterinárias	https://ppgcivet.ufms.br/https-ppgcivet-ufms-br-processo-seletivo-2021-1/
Computação Aplicada	https://www.facom.ufms.br/wp-content/uploads/2020/12/EDITAL-FACOM-MP-n-1-de-02-12-2020.pdf
Comunicação	https://ppgcom.ufms.br/coordenacao-do-ppgcom-publica-edital-de-selecao-para-novos-alunos-em-2021/
Direito	https://ppgd.ufms.br/publicado-o-edital-ppgd-no-01-2021-que-retifica-o-edital-de-selecao-no-19-2020/
Doenças Infecciosas e Parasitárias	https://ppgdip.ufms.br/2020/12/10/edital-selecao-2021-mestrado-e-doutorado/
Ecologia e Conservação	https://ppgec.ufms.br/aberto-edital-para-selecao-de-estudantes-de-mestrado-e-doutorado-2021/
Educação - CPTL	https://ppgeducacaocptl.ufms.br/processo-seletivo-2021-2/
Educação - CPAN	https://ppgecpa.ufms.br/processo-seletivo-2021-divulgado-edital-para-selecao-de-alunos- regulares/
Eficiência Energética e Sustentabilidade	https://ppgees.ufms.br/processo-seletivo-2021/
Enfermagem	https://inisa.ufms.br/ppgenf-edital-de-selecao-2021-mestrado-academico-em-enfermagem/
Enfermagem - CPTL	https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/inscricao-processo-seletivo-2021-1-mestrado-em-enfermagem/
Engenharia Elétrica	https://ppgee.ufms.br/processo-seletivo-ppgee-2021-1/
Ensino de Ciências	https://ppec.ufms.br/publicados-editais-de-selecao-para-2021/
Estudos Culturais	https://ppgcultcpaq.ufms.br/inscricoes-abertas-para-mestrado-em-estudos-culturais-2021-1/
Estudos de Linguagens	https://ppgel.ufms.br/inscricoes-processo-seletivo-2021-1-cursos-de-mestrado-e-doutorado-ppgel/
Estudos Fronteiriços	https://ppgefcpa.ufms.br/publicado-edital-de-selecao-com-25-vagas-para-ingresso-em-2021/
Geografia-CPAQ	https://ppggeografiacpaq.ufms.br/divulgado-edital-para-selecao-de-alunos- regulares-2021-1-para-o-curso-de-mestrado-em-geografia-ppggeo-cpaq/
Geografia-CPTL	https://ppggeografiacptl.ufms.br/processo-seletivo-para-turmas-de-alunos- regulares-mestrado-e-doutorado-2021/
Letras	https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-2020/
Psicologia	https://ppgpsico.ufms.br/saiu-edital-processo-seletivo-2021-mestrado-em- psicologia/
Química	https://ppgquimica.ufms.br/edital-de-selecao-mestrado-e-doutorado-ppgq-ufms/
Recursos Naturais	https://ppgrn.ufms.br/edital-de-selecao-do-curso-de-mestrado-em-recursos-naturais-2021/
Saúde da Família	https://inisa.ufms.br/ppgsf-edital-de-selecao-2021-mestrado-profissional-em-saude-da-familia/
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	https://saudecentroeste.ufms.br/ps-publicado-edital-para-o-processo-seletivo-2021/
Tecnologias Ambientais	https://ppgta.ufms.br/ppgta-abre-inscricoes-para-o-processo-seletivo-2021-1-mestrado-e-doutorado/

ANEXO II - LAUDO MÉDICO (nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)
(ANEXO DO EDITAL PROPP/UFMS Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - EDITAL QUALIFICA UFMS 2021)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
 Sexo: Masculino Feminino; Nascimento: ____/____/_____
 CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	Grau:
<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Leve
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Moderada
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Grave
<input type="checkbox"/> Intelectual	
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	
<input type="checkbox"/> Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):



Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:
- Deficiência Auditiva: exame de audiometria; - Deficiência Visual: exame oftalmológico; - Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; - Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico; - Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/____/____.

Médico: _____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM
-------------------	-------------------------------

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(ANEXO DO EDITAL PROPP/UFMS N° 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - EDITAL QUALIFICA UFMS 2021)

À Comissão de Seleção,

Eu, _____ inscrito sob o n° _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto n° 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:**Tipo de atendimento especial:**

Tempo adicional: sim nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei n° 13.146 de 06/06/2015.
não

Data:
N° de Inscrição:
Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/01/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2375722** e o código CRC **9D91403B**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000039/2021-05

SEI nº 2375722

